



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 37 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 04 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES (PBBC), NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE, EM ALUSÃO AOS 124 ANOS DO DISTRITO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A presente indicação, destaca a urgência e importância da realização do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades no Distrito de Curuai, em comemoração aos 124 anos de sua fundação. Embasada na Lei Municipal Nº 20.878, de 30 de dezembro de 2019¹, que institui o referido programa, ressaltamos sua relevância na descentralização do atendimento das demandas sociais, culturais, comunitárias e sanitárias. Reconhecemos que Curuai merece atenção especial da administração pública e a implementação deste programa permitiria uma maior proximidade entre os agentes políticos e os cidadãos, promovendo uma participação cidadã mais efetiva e fortalecendo os laços entre a comunidade e o governo local. Portanto, sua realização em março não apenas celebraria simbolicamente os 124 anos de fundação do Distrito, mas também ofereceria uma oportunidade concreta de atender às necessidades locais de forma inclusiva e eficaz.

Neste sentido, esta vereadora **INDICA ao Poder Executivo Municipal a realização do programa de ações integradas denominado “Prefeitura nos Bairros e Comunidades” no Distrito de Curuai – Região do Lago Grande, em alusão aos 124 anos de fundação do referido distrito.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 20 de fevereiro de 2024.

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

¹ <https://sapl.santarém.pa.leg.br/norma/1747>